

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA Nº 116//2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**Concede Licença a servidora  
Lidinelma Souza Pereira Andrade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a servidora **Lidinelma Souza Pereira Andrade**, ocupante do cargo de Agente C. de Saúde, mat.355, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 18 de dezembro de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D41673D12AFD596F474C2FE2D12D59EE